

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PORTARIA Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 03 de 25 de Fevereiro de 2022

Suspende atividades presenciais nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº. 05 de 22 DE FEVEREIRO DE 2022, que decreta ponto facultativo o expediente nas secretarias, órgãos e repartições da administração municipal nos dias 28 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2022 e dá outras providências.

CONSIDERANDO as tradicionais festividades culturais, artísticas e religiosas realizadas em todo Brasil no período de carnaval;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal (art. 6º) garante a todos o direito social ao lazer;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção de descanso do corpo e reposição das energias, bem como que se permita ao servidor público o encontro com sua vida social, consigo, com sua família e com a sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022, as atividades administrativas na Câmara Municipal de Vereadores de Soledade-PB;

Parágrafo único: Durante o período de suspensão, vereadores e demais servidores poderão ser convocados para as atividades presenciais, que se façam necessárias em caráter de urgência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

UDENILSON CÂNDIDO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:

Udenilson Candido de Sousa

Código Identificador:877E1874

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 04/03/2022. Edição 3061

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>